

PROMOVENDO, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261, de 28-10-68, o afastamento de LUCRÉCIA GOMES PINTO, RG. 1.756.405, Chefe de Seção (Adm. Geral) padrão 22-E, da E.V. 2, Tabela I, do SQC-II-QSIC, para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços, junto à Coordenadoria de Imprensa, até 31-12-83.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 29.6.83

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 2, publicada no D.O. de 3.5.83, que editou, Iraci Cui lo Olimpio - RG. 6.424.897, para a função-atividade de Servente, do SQF-II-QS3, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Theresia Maria Pereira Edwards.

ADMITINDO:

devidamente autorizada pelo Governador do Estado, confor me despacho expedido no processo nº SJ-173.189/79, a à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Ivone Aparecida de Silva - RG. 6.615.225 - para exercer, em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Servente, do SQF-II-QS3, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Theresia Maria Pereira Edwards.

EXONERANDO:

a pedido e a contar de 8.6.83, Lara Martha Fagó, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ana Dias, município de Itariri, da comarca de Itanhém.

DESIGNANDO:

a pedido, a bel. Luiza Meira Miyashiro - RG. 3.155.432 Assessor Técnico de Junta Comercial, em comissão, padrão 15-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QS3, da Junta Comercial do Estado, da comarca de responder pelo expediente do Registro Setorial do Sistema de Administração do Pessoal desta Secretaria de Estado, a partir de 8.6.83.

a contar de 23.3.83, Laurindo Roberto Ferreira de Gueim - RG. 3.840.949 - Guarda de Presídios, efetivo, padrão 13-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Chefe de Seção de Recolha e Despesa do Serviço de Finanças da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso IV, letra "a", do Decreto nº 13.412, de 13.3.79.

a contar de 23.3.83, Geraldo Dias da Silva - RG. 1.287.268, Técnico em Ótica, efetivo, padrão 16-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso V, letra "a" do Decreto nº 13.412, de 13.3.79.

a contar de 23.3.83, o bel. Muriberto Theodoro Barbosa - RG. 1.340.765 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 41-0, (situação antiga), da Secretaria de Saúde, ara a dispensação da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor de Otimização da Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso I, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79.

DECLARANDO CESSADO:

a contar de 10.6.82, os efeitos da resolução de 14.7.80, publicada no D.O. do dia imediato, que designou Sebastião Branco - RG. 4.625.459 - então Mestre de Ofício, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 14-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o art. 70, inciso III, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, padrão 48-E (situação antiga), do SQC-II-QS3, vago em decorrência da aposentadoria de Belair Lopes Câmara.

a contar de 23.3.83, os efeitos da resolução de 22.4.82, publicada no D.O. do dia imediato e apostilada conforme publicação no D.O. de 2.6.82, que designou Guaraciaba Rodrigues - RG. 4.477.605 - Guarda de Presídios, extintivo, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QS3, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de João Pellicciotti.

a contar de 29.3.83, os efeitos da resolução de 29.3.82, publicada no D.O. do dia imediato, que designou Elizabeth Galhardo Cordeiro - RG. 8.739.517 - ocupante da função-atividade de Escriurário, do SQF-II-QS3, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso II, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Paulo Cury.

DESIGNANDO:

a contar de 24.3.83, Antonio Custódio da Silva Filho - RG. 2.583.243 - Encarregado de Setor (Presídios), efetivo, padrão 9-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQC-II-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art. 235, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79.

a contar de 10.6.82, José Francisco Guedes - RG. 2.101.686, Guarda de Presídios, efetivo, padrão 16-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Manutenção, do Serviço de Qualificação Profissional e Produção da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o art. 70, inciso III, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Belair Lopes Câmara.

a contar de 23.3.83, Walter de Fomosa Borges - RG. 1.249.370 - Agente do Serviço Civil - Nível III, efetivo, do SQC-III-QS3, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado para exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso I, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79.

a contar de 23.3.83, Laurindo Roberto Ferreira de Gueim - RG. 3.840.949 - Guarda de Presídios, efetivo, padrão 13-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Recolha e Despesa, do Serviço de Finanças, da Divisão de Administração, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso IV, letra "a", do Decreto nº 13.412, de 13.3.79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção, do SQC-II-QS3, padrão 15-8, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de João Pellicciotti.

a contar de 23.3.83, Paulo Antonio Almeida Silva - RG. 2.275.484 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QS3, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Material e Patrimônio da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso V, letra "a", do Decreto nº 13.412, de 13.3.79.

a contar de 29.3.83, Jones Almeida Veloso - RG. 3.074.245, Guarda de Presídios, efetivo, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso II, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 17-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da aposentadoria de Paulo Cury.

a contar de 4.4.83, Campio Pereira Jorge - RG. 1.591.805, Guarda de Presídios, efetivo, padrão 24-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Atividades Auxiliares, do Grupo de Regulação da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 21, inciso IV, do Decreto nº 13.412, de 13.3.79.

nos termos da resolução SJ nº 221, de 19.6.79, a contar de 6.6.83, Helvécio Ribeiro Pinto - RG. 2.601.139 - Assistente Técnico de Direção II, em comissão, do SQC-I-QS3, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Administração Superior de Secretaria e da Sede, para responder pelo Órgão Setorial do Sistema de Administração do Pessoal desta Secretaria de Estado.

DECLARANDO:

nos termos do inciso V do art. 58, da L.C. 180/78, e à vista de que consta do processo nº SJ-130.180/74, vago o cargo de Mecânico, efetivo, padrão 10-C, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Administração Superior de Secretaria e da Sede, de que era ocupante Luiz Geraldino - RG. 4.302.582.

nos termos do inciso V do art. 58, da L.C. 180/78, e à vista de que consta do processo nº SJ-130.180/74, vago o cargo de Paginador, efetivo, padrão 9-B, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Administração Superior de Secretaria e da Sede, de que era ocupante Vladimir Ferraz Ramos Sales - RG. 2.550.261.

nos termos do inciso V do art. 58, da L.C. 180/78, e à vista de que consta do processo nº SJ-130.180/74, vago o cargo de Fundidor, efetivo, padrão 10-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Administração Superior de Secretaria e da Sede, de que era ocupante José Ignácio dos Santos - RG. 887.954.

nos termos do inciso V do art. 58, da L.C. 180/78, e à vista de que consta do processo nº SJ-130.180/74, vago o cargo de Mecânico, efetivo, padrão 10-D, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Administração Superior de Secretaria e da Sede, de que era ocupante Angelo Davidziari - RG. 2.629.349.

nos termos do inciso V do art. 58, da L.C. 180/78, e à vista de que consta do processo nº SJ-130.180/74, vago o cargo de Impressor, efetivo, padrão 11-0, Tabela II da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Administração Superior de Secretaria e da Sede, de que era ocupante Maria Pope - RG. 2.122.105.

nos termos do inciso V do art. 58, da L.C. 180/78, e à vista de que consta do processo nº SJ-130.180/74, vago o cargo de Paginador, efetivo, padrão 11-0, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQC-III-QS3, da Administração Superior de Secretaria e da Sede, de que era ocupante Reynaldo Cavalcante - RG. 2.028.302.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretoria Executiva

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Jairo Candido

JORNAL
Elias Miguel Raide

COMERCIAL
Gilberto Azevedo Chaves

ARTES GRÁFICAS
Carlos Eduardo Leite Perrone

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO**
- 4) **INEDITÓRIAS**

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX); Ramal: Publicidade (220); Assinaturas (221); Venda Avulsa-Impressos (246); Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais de secretarias até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	ANUAL	ANUAL	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura.....	Cr\$ 10.100,00	Assinatura.....	Cr\$ 6.080,00
D.R.....	Cr\$ 4.000,00	D.R.....	Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 14.100,00	TOTAL.....	Cr\$ 12.080,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura.....	Cr\$ 5.050,00	Assinatura.....	Cr\$ 4.040,00
D.R.....	Cr\$ 2.000,00	D.R.....	Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 7.050,00	TOTAL.....	Cr\$ 6.040,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não cabem lide ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

PROMOVENDO, nos termos do disposto no art. 37, § 1º, do Decreto-Lei 159/69,

a portaria de 30.12.82, de Juiz de Direito da comarca de Olímpia, que designou José Luiz dos Santos, Escrivente habilitado do 18 Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 8.6.83, do Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Itanhém, que designou Cecílio Fernandes Sant'Anna, Escrivente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Ana Dias, município de Itariri, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 10.6.83, do Juiz de Direito da comarca de Sorocaba, que designou José Pimental Camargo, RG. 2.590.289, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 17.6.83, do Juiz de Direito da comarca de Atibaia, que designou José Roberto Lopes Barreto, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente de serventia, até o seu provimento definitivo.

ATRIBUINDO, nos termos do art. 58, do Decreto 20.437/83, c.c. o art. 20, da Lei 10.169/69,

a contar de 23.3.83, a Walter de Fomosa Borges - RG. 1.249.370 - Agente do Serviço Civil - Nível III, do SQC-III-QS3, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor da Divisão de Administração da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso I, do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a contar de 23.3.83, a Paulo Antonio Almeida Silva - RG. 2.275.484 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QS3, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Diretor do Serviço de Material e Patrimônio, da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 25, inciso V, letra "a", do Decreto 13.412/79, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 11-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa.

a contar de 24.3.83, a Antonio Custódio da Silva Filho - RG. 2.583.243 - Encarregado de Setor (Presídios), efetivo, do SQC-II-QS3, padrão 9-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, designado para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado, de que trata o art. 24, inciso IV, letra "b", c.c. o art.